

Lei nº 286 de 4 de Agosto de 1958.

"Abre Crédito Especial na im-
portancia de CR# 139.555,00"

a câmara Municipal de Luziânia, Estado
de Goiás, deuta:

art. 1º - Fica aberto nos termos da legis-
lação em vigor um crédito espe-
cial na importância de cento tin-
ta e nove mil quinhentos cin-
quenta e cinco Cruzados (CR#
139.555,00) para pagamento a:

Petraco Ricoli S/A, aquisição de Placas
..... CR# 22.595,00

José Camargo Filho aquisição de 240 latas
de Lyomato de Metilá e 2 aplicados.
res branco 9.660,00

Indina Maria Gonçalves, licença
para tratamento de saúde. 3.300,00

Oscar Braz de Oliveira gratificação
de uma viagem ao Rio de Janeiro
para tratar de interesses da
Prefeitura 4.000,00

Daniel Matos combustíveis óleo
lubrificante 60.000,00

Waldomiro Mendes combustíveis óleo
lubrificantes 40.000,00

SOMA 139.555,00

Art. 2º - Para o cover as despesas de que trata o artigo anterior fica anulada, parcialmente, a verba "P. 87.2", do orçamento vigente, na importância de CR\$ 139.555,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto de Faria da Câmara Municipal de Lajão, em 4 de Agosto de 1958.

29/ Adem de Araujo Bariz
Therapito Reis
Sobustiano Rodrigues